



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 3.480 /2023.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo Lins Filho, através da Secretaria de Estado da Saúde, para que sejam envidados esforços para estudos técnicos e diagnóstico com vistas à construção e implementação de policlínicas nos municípios sedes das Regiões Geoadministrativas do Estado.

JUSTIFICATIVA

A instalação de unidades policlínicas nos municípios sede das regiões geoadministrativas da Paraíba é uma medida necessária para melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. A criação dessas unidades pode trazer inúmeros benefícios para a comunidade local e para o sistema de saúde como um todo.

Em primeiro lugar, as policlínicas são unidades de saúde que oferecem uma ampla gama de serviços médicos em um só lugar, incluindo consultas médicas, exames laboratoriais, atendimento odontológico, tratamentos especializados, entre outros. Com a instalação dessas unidades nos municípios sede geoadministrativos, os pacientes não precisarão se deslocar para outras cidades em busca de atendimento médico, reduzindo assim os custos e o tempo de deslocamento.

Além disso, as policlínicas são capazes de desafogar as unidades de saúde já existentes, que muitas vezes estão sobrecarregadas e não conseguem atender toda a demanda da população. Com a oferta de mais serviços e atendimentos especializados, as policlínicas podem ajudar a reduzir as filas de espera e os prazos para consultas e exames, garantindo um atendimento mais eficiente e de qualidade para todos.

A Paraíba tem quatorze regiões geoadministrativas com as respectivos municípios sede: 1ª REGIÃO – Sede: JOÃO PESSOA; 2ª REGIÃO – Sede: GUARABIRA; 3ª REGIÃO – Sede: CAMPINA GRANDE; 4ª REGIÃO – Sede: CUITÉ; 5ª REGIÃO – Sede: MONTEIRO; 6ª REGIÃO – Sede: PATOS; 7ª REGIÃO – Sede: ITAPORANGA; 8ª REGIÃO – Sede: CATOLÉ DO ROCHA; 9ª REGIÃO – Sede: CAJAZEIRAS; 10ª REGIÃO – Sede: SOUSA; 11ª REGIÃO – Sede: PRINCESA ISABEL; 12ª REGIÃO – Sede: ITABAIANA; 13ª REGIÃO – Sede: POMBAL; 14ª REGIÃO – Sede: MAMANGUAPE.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

O escopo da presente propositura objetiva estudos técnicos e diagnóstico para construção e implementação de policlínicas nos municípios sede contemplando aqueles ainda não assistidos com esse importante equipamento.

Sala das Sessões em 18 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma caligrafia fluida e estilizada, identificando o signatário como Sargento Neto.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual